



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARAI  
GABINETE DA PREFEITA**



**DECRETO Nº 309 DE 11 DE ABRIL DE 2023**

“Dispõe sobre a exoneração, de Servidor Público e dá outras providências.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBICARAI, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Ibicarai,

**DECRETA:**

**Art. 1º- Exonera-se**, Sr.<sup>a</sup> **REBECA ALVES DE OLIVEIRA**, do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA EXECUTIVA**, vinculada ao GABINETE DA PREFEITA.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 01 de abril de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBICARAI - BAHIA**, 11 de abril de 2023.

**MONALISA GONÇALVES TAVARES  
PREFEITA MUNICIPAL DE IBICARAI - BA**

---

Prefeitura Municipal de Ibicarai.  
Rua Travessa Prof. Oscar de Queiroz Matos, 23, Centro, Ibicarai-Bahia. CEP 45.745-000. Tel (73) 3242-1005  
E-mail: [prefeitura@ibicarai.ba.gov.br](mailto:prefeitura@ibicarai.ba.gov.br) – [prefeitura.ibicarai@gmail.com](mailto:prefeitura.ibicarai@gmail.com) CNPJ nº 14.147.896/0001-40